

**Solange Aparecida de Souza Monteiro**  
(Organizadora)

**Filosofia**  
**Política,**  
**Educação,**  
**Direito e**  
**Sociedade 4**

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

Filosofia, Política, Educação, Direito e  
Sociedade 4

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

F488 Filosofia, política, educação, direito e sociedade 4 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Filosofia, Política, Educação, Direito e Sociedade; v. 4)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-097-1

DOI 10.22533/at.ed.971190402

1. Ciências sociais. 2. Direito. 3. Educação. 4. Filosofia. 5. Política.  
6. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.

CDD 300.5

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Caros leitores,

Bem-vindos ao livro *Filosofia Política, Educação, Direito e Sociedade*.

Meu desejo é construir junto com vocês alguns modos de existência experiências filosóficas diversificadas e intensas!

O livro permitirá entrar no mundo fascinante em que o pensamento se pensa a si mesmo. Se vocês já têm contato com a reflexão filosófica, encontrarão aqui caminhos para ir mais longe.

Tudo neste livro foi elaborado com cuidado para oferecer possibilidades de compreender filosoficamente a nós mesmos, aos outros e ao mundo.

Os volumes abrem as portas da Filosofia aos que não a conhecem e convida os que já a conhecem a atravessá-las com olhar renovado com uma coleção de temas bastante significativos em nossa vida cotidiana e que aqui são tratados filosoficamente. Contribui para o estudo sistemático da história do pensamento filosófico seja individualmente, seja com seus companheiros de escola, vocês poderão ler este livro de maneira linear, quer dizer, indo do começo ao fim.

O livro contém ainda uma grande quantidade de textos além de recursos culturais (documentos científicos, filmes, obras literárias, pinturas, músicas etc.) dos quais nascem as reflexões aqui apresentadas ou que podem ser tomados como ocasião para continuar a filosofar.

O que proponho é que filosofemos juntos, quer dizer, que pratiquemos juntos atos filosóficos em torno de assuntos diversos, procurando desenvolver o hábito da Filosofia ou do filosofar. Vocês perceberão que a atividade filosófica vai muito além da formação escolar, porque envolve muitos senão todos aspectos da nossa vida. No entanto, a escola continua sendo um lugar privilegiado para praticar a Filosofia, pois nela temos a possibilidade de nos beneficiar da companhia de nossos professores, amigos, colegas e todos os membros que compõem o ambiente formativo.

Espero que vocês aproveitem ao máximo a minha proposta e tenham o desejo de ir além deste livro, encontrando os próprios filósofos e filósofas, obtendo muito prazer com a atividade de pensar sobre o próprio pensamento.

Toda filosofia é um combate. Sua arma? A razão. Seus inimigos? A tolice, o fanatismo, o obscurantismo. Seus aliados? As ciências. Seu objeto? O todo, com o homem dentro. Ou o homem, mas no todo. Sua finalidade? A sabedoria. Este livro é uma porta de entrada para a filosofia, permitindo ao leitor descobrir as obras para constituir futuramente sua própria antologia.

Com o objetivo de ampliar as discussões sobre as políticas públicas de educação no Brasil contemporâneo, com fundamentação histórica e filosófica, o projeto procurou possibilitar a reflexão sobre as formas de contribuição dos movimentos sociais para a sua ampliação, as lutas pelo reconhecimento da diversidade dos seus sujeitos, assim como levantar questões que condicionam as políticas de inclusão aos determinantes

econômicos.

Ciente da complexidade das discussões propostas nesta publicação, visamos agregar e divulgar para a comunidade acadêmica, profissionais da educação, representantes dos movimentos sociais e instituições interessadas no tema, algumas reflexões sobre as políticas públicas de educação implementadas no Brasil após a Constituição Federal de 1988 – Constituição Cidadã. Agradecemos a todos que contribuíram para esta publicação, principalmente aos autores que disponibilizaram artigos. Esperamos que este livro venha a ser um importante instrumento para os avanços na concretização das políticas de educação no Brasil contemporâneo.

Boa leitura!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A INFLUÊNCIA DE PARADIGMA NA RELAÇÃO ENTRE ESTILOS E ENSINO DE APRENDIZAGEM NA GESTÃO DO CONHECIMENTO	
Carla Cristina Sousa dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.9711904021	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
MODELO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA EM MATO GROSSO DURANTE O PERÍODO DE 1930 A 1950	
Silvana Maria da Silva	
Jeferson Santos	
DOI 10.22533/at.ed.9711904022	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>20</b>
A ESCOLA RECONHECENDO SEU PODER COMO ESPAÇO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	
Géssica Dal Pont	
DOI 10.22533/at.ed.9711904023	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>25</b>
A CULTURA VISUAL ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA CRIANÇA	
Luiz Carlos Cerquinho de Brito	
Valdejane Tavares Kawada	
DOI 10.22533/at.ed.9711904024	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>38</b>
A ACEITAÇÃO PRÓPRIA DA CRIANÇA SURDA ATRAVÉS DA LITERATURA EM LIBRAS: UMA ANÁLISE EM FREUD	
Bianca Barros Viana	
DOI 10.22533/at.ed.9711904025	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>51</b>
LAS DISCIPLINAS 'PRÁCTICAS PEDAGÓGICAS' Y SUS CONTRIBUCIONES A LA FORMACIÓN INICIAL DE PROFESORES DE QUÍMICA EN BRASIL: UN ESTUDIO DE CASO	
Elber Ricardo Alves dos Santos	
Lenalda Dias dos Santos	
Maria Clara Pinto Cruz	
DOI 10.22533/at.ed.9711904026	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>62</b>
PROFESSOR ARTICULADOR: UMA PROPOSTA DE TRABALHO NA ESCOLA SESI-RS	
Sônia Elizabeth Bier	
Danielle Schio Rockenbach	
Luiza Seffrin Zorzo	
Joice Welter Ramos	
Marta Moraes Bitencourt	
DOI 10.22533/at.ed.9711904027	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>70</b>
LINGUAGEM E TECNOLOGIA ONLINE: USO DO “INTERNETÊS” ONLINE LANGUAGE AND TECHNOLOGY: USE OF THE INTERNETÊS	
Eloiza da Silva Gomes de Oliveira Caio Abitbol Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9711904028</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>78</b>
LUDICIDADE E O BRINCAR: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nayara Paloma Vieira Galdino Thays Evelin da Silva Brito Kátia Farias Antero	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9711904029</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>82</b>
LUGAR DE ALUNO É NA COZINHA: UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR	
Janaína Moreira Pacheco de Souza Fabrício Nelson Lacerda Carolina Barreiros de Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>93</b>
“MALA DA LEITURA”: A LEITURA EM MOVIMENTO	
Mariângela Gomes de Assis Elisângela Justino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>100</b>
MEMÓRIAS DO GRUPO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM: O QUE NOS REVELA SEU “TERMO DE VISITA”?	
Márcia Campos Moraes Guimarães Maria Aparecida Alves Silva Kênia Guimarães Furquim Camargo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040212</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>114</b>
MÉTODO DA COMPOSTEIRA ( <i>BIN METHOD</i> ) PARA COMPOSTAGEM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS EM CATALÃO	
Marcelo Victor Mesquita Pires Ed Carlo Rosa Paiva Priscila Afonso Rodrigues de Sousa Jupyracyara Jandyra de Carvalho Barros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040213</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>129</b>
MODELO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA EM MATO GROSSO DURANTE O PERÍODO DE 1930 A 1950	
Silvana Maria da Silva Jeferson Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040214</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>137</b>
NOMADISMO DIGITAL: AUTONOMIA E MOBILIDADE NA EDUCAÇÃO	
Rozevania Valadares de Meneses César Sandra Virgínia Correia de Andrade Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040215</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>149</b>
A MONITORIA NO ENSINO SUPERIOR – AÇÃO E REFLEXÃO DO FAZER DOCENTE	
Faraídes Maria Sisoneto de Freitas Fabiana Helena Silva Valeska Guimarães Rezende da Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040216</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>157</b>
A FORMULAÇÃO DE PROBLEMAS NA APRENDIZAGEM DA PROBABILIDADE CONDICIONADA	
Carla Maria Lopes da Silva Afonso dos Santos Cristina Paula da Silva Dias Maria José Pinto da Silva Varadinov Joaquim Manuel Baltazar Vaz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040217</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>165</b>
A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA EM DEBATE: AS PROPOSIÇÕES OFICIAIS E A EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NUMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Leila Procópio do Nascimento Valeska Nahas Guimarães	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040218</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>184</b>
O CURSO DE HOSPEDAGEM DAS EEEPs DO CEARÁ E A CONTRIBUIÇÃO DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS EM SEU PROCESSO FORMATIVO	
Maria Lucimar Vieira Ângela Onofre Lima Francisco José Assunção da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040219</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>196</b>
O CURSO NORMAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DA ASSOCIAÇÃO INSTRUTIVA JOSÉ BONIFÁCIO DE SANTOS- AIJB	
Lúcia Tavares Nascimento	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040220</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>211</b>
A AVALIAÇÃO DA ORALIDADE EM AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO MÉDIO	
Flávia Barbosa de Santana Araújo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97119040221</b>	

**CAPÍTULO 22 ..... 222**

A AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA À ENTRADA DO ENSINO SUPERIOR DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS: CONSTRUÇÃO E RESULTADOS DE UM TESTE ESTANDARDIZADO DE CONHECIMENTOS - PMAT

Maria Helena Morgado Monteiro  
Maria João Rosado de Sousa Afonso  
Fernanda Marília Daniel Pires

**DOI 10.22533/at.ed.97119040222**

**CAPÍTULO 23 ..... 230**

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE MENINOS E MENINAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DOS ATOS DE LEITURA TRIANGULADA: EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS

Natalia Ribeiro Ferreira  
Marise Marçalina de Castro Silva Rosa

**DOI 10.22533/at.ed.97119040223**

**CAPÍTULO 24 ..... 243**

O ENTENDIMENTO NO ESPAÇO ESCOLAR SOBRE O CONCEITO DA HOMOSSEXUALIDADE

Joseanne Aparecida Maramaldo Levi

**DOI 10.22533/at.ed.97119040224**

**CAPÍTULO 25 ..... 249**

EDUCAÇÃO SEXUAL NA PERCEPÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

Filipe Celestino Girão Nobre  
Juliana Campos da Silva  
Francisca Bertilia Chaves Costa  
July Grassiely de Oliveira Branco  
Ana Maria Fontenelle Catrib

**DOI 10.22533/at.ed.97119040225**

**CAPÍTULO 26 ..... 260**

REDES SOCIAIS E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Francine Mendes dos Santos  
Itana Nogueira Nunes

**DOI 10.22533/at.ed.97119040226**

**CAPÍTULO 27 ..... 266**

REDES SOCIAIS E COMPORTAMENTO POLÍTICO VIOLENTO: UMA SÍNTESE DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Jonas Modesto de Abreu  
Danielle Pereira de Melo

**DOI 10.22533/at.ed.97119040227**

**CAPÍTULO 28 ..... 278**

RIZOMA E EDUCAÇÃO: GILES DELEUZE E FÉLIX GUATARI, CONTRIBUIÇÕES JUNTO A EDUCAÇÃO

Beatriz Ferrari Westrup  
Jocilene Fernandes Cruz  
Sibele Guedin Custódio

**DOI 10.22533/at.ed.97119040228**

**CAPÍTULO 29 ..... 282**

TRABALHO E SER SOCIAL: TRANSFORMAÇÕES E CONSTITUIÇÃO DAS CLASSES NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Alexandra Queiroga Cavalcante Bezerra

Ana Candida Chagas Alencar

Carmem Maria Vieira de Amorim

Francisco Rivelino Oliveira Nascimento

Geicy Caroline Duarte Caldas

**DOI 10.22533/at.ed.97119040229**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 293**

## REDES SOCIAIS E COMPORTAMENTO POLÍTICO VIOLENTO: UMA SÍNTESE DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

### **Jonas Modesto de Abreu**

Pesquisador do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (UC), Portugal. Professor de Ciência Política da Universidade Federal de Goiás (UFG).

### **Danielle Pereira de Melo**

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Pesquisadora Do Laboratório de Estudos Políticos e Eleitorais (LEPE) da UFG.

**RESUMO:** Estamos expostos com muita frequência aos fatores geradores da violência. A violência faz parte do nosso cotidiano. O comportamento político violento, difundido através das redes sociais, é um enfoque que insere a violência no contexto do ciberativismo, termo utilizado para descrever as ações de mobilização política, cultural e socioambiental, que se destacam pela extraordinária velocidade de organizar multidões através das novas mídias. Com base neste enfoque, este artigo procura demonstrar que o comportamento político violento, presente nas redes sociais do Brasil após os protestos públicos de 2013, ajudaram a promover a ascensão política de parlamentares conservadores que, depois de eleitos ou consagrados nas urnas em 2014, passaram a atuar em favor da aprovação de projetos que afrontam quaisquer tipos de

igualdade para as minorias sociais e enaltecem o “ódio cabal aos direitos humanos”. São iniciativas parlamentares amplamente nocivas aos direitos humanos e à cultura política democrática derivada da Constituição de 1988.

**PALAVRAS-CHAVE:** Redes Sociais; Comportamento Político; Violência.

**ABSTRACT:** We are often exposed to the factors that generate violence. Violence is part of our daily lives. Violent political behavior, spread through social networks, is an approach that inserts violence in the context of cyber-activism, a term used to describe the actions of political, cultural and socio-environmental mobilization, highlighted by the extraordinary speed of organizing crowds through new media. Based on this approach, this article seeks to demonstrate that violent political behavior, present in Brazilian social networks after the public protests of 2013, helped to promote the political rise of conservative parliamentarians who, after being elected or consecrated at the polls in 2014, to act in favor of approving projects that address any kind of equality for social minorities and extol the “absolute hatred of human rights”. These parliamentary initiatives are largely harmful to human rights and democratic political culture stemming from the 1988 Constitution.

**KEYWORDS:** Social Networks; Political

## INTRODUÇÃO

Conforme destacam Abreu e Allegretti (2016), os movimentos de protesto que assolaram o Oriente Médio e o Norte da África a partir de dezembro de 2010, conhecidos como Primavera Árabe, trouxeram para o campo do debate político internacional a discussão sobre o grau de relevância das mídias associadas às redes sociais para a organização e atuação dos mais variados grupos de interesse e pressão política. No Brasil, esse debate ganhou consistência após as imensuráveis manifestações públicas que ocorreram nas ruas de destacados centros urbanos nacionais em julho de 2013. Os protestos que surgiram da iniciativa de grupos organizados em torno de questões populares como o preço e a qualidade dos transportes públicos, sobretudo nas principais capitais brasileiras, rapidamente fugiu do controle de seus organizadores. Uma imensa massa de manifestantes, organizados espontaneamente através das redes sociais, passaram a incorporar às manifestações temas diversos e a dar ao movimento original uma conotação de classe média.

Destas manifestações que desapareceram das ruas com o mesmo grau de espontaneidade e intensidade de seu surgimento, emergiu no cenário político brasileiro uma nova direita. Caracterizado pelo discurso violento, assentado no ódio partidário, esse novo espectro político refugiou-se nas redes sociais, propagando o sentimento descrito como antipetismo.

A disputa presidencial de 2014 sempre será lembrada pela forte influência das redes sociais. Neste sentido, vale destacar que apesar da apertada vitória de Dilma Rousseff sobre Aécio Neves, aparentemente o antipetismo produziu um efeito favorável ao candidato “tucano”, principalmente em São Paulo e em Santa Catarina. Em São Paulo, Aécio Neves recebeu 64,31% dos votos válidos e, em Santa Catarina, 64,59%.

Os primeiros comentários acerca do resultado das eleições presidenciais enfocavam uma divisão regional do eleitorado nacional. A inegável supremacia da candidatura petista nas regiões norte e, sobretudo, nordeste, assegurou a vitória de sua candidata num cenário eleitoral marcado pelo equilíbrio de votos nas regiões em que predominou Aécio Neves. Contudo, este fato foi ocultado pelo “peso” eleitoral da unidade federada paulista que, por escolher majoritariamente o candidato do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), provocou uma ilusória divisão regional do eleitorado brasileiro, colocando do lado do petismo o norte e o nordeste e, do antipetismo, as regiões centro-oeste, sudeste e sul.

Esta falsa impressão acirrou o discurso político de ódio que passou a desqualificar o eleitor nortista e nordestino, identificando-o ao universo da ignorância política e da dependência de auxílio governamental individual e familiar. Assim, a tradicional proposta de separatismo, presente há tempos no discurso político de grupos da região

sul (FALCÃO, 2000; LUVIZOTTO, 2009), mostrou-se inadequada, uma vez que a questão era apresentada numa dimensão regional mais ampla.

A expansiva atuação da nova direita nas redes sociais além de provocar a emergência de líderes extremistas, entre os quais destaca-se o deputado federal Jair Bolsonaro, também propiciou o crescimento de um intenso movimento virtual a favor da redução da maioria penal, contra o estatuto de desarmamento, contra os direitos das minorias sociais, contra as políticas de ação afirmativa e de renda mínima do governo federal e, sobretudo, contra o petismo.

Renato Janine Ribeiro (2015), filósofo de respeitável carreira ligada à Universidade de São Paulo (USP) e ex-ministro da educação, escreveu um artigo interessante sobre esta nova direita brasileira. No seu entendimento, o que chama atenção no cenário político nacional do momento é a atuação de um grupo de extrema-direita que vem adotando uma agenda muito mais direcionada aos costumes do que à política. Trata-se de uma afronta às questões que envolvem a igualdade e o reconhecimento de gênero e os direitos das minorias: é um “ódio cabal aos direitos humanos”.

Inserido neste contexto, o objetivo central deste artigo é destacar que o comportamento político violento que se propaga através das redes sociais (LEMOS, 2008), serviu de suporte para a tramitação de um conjunto de projetos parlamentares conservadores que são, ao mesmo tempo, nocivos aos direitos humanos e atentatórios contra os valores democráticos.

## **REDES SOCIAIS E AVANÇO POLÍTICO DA DIREITA**

A partir do final de setembro de 2013, começou a circular pela Internet, uma série de notícias que destacavam a recusa de um aluno do curso de Relações Internacionais, de uma tradicional universidade privada de Santa Catarina, para realizar um trabalho acadêmico sobre Karl Marx. Insatisfeito, o estudante escreveu uma carta ao professor argumentando que, em função do histórico predomínio de intelectuais de esquerda no ambiente acadêmico-universitário brasileiro, havia uma notória falta de isonomia no processo de apresentação de teóricos dos campos da esquerda e da direita aos acadêmicos. Na carta, destaca-se a afirmação: “Faz tempo que estou indignado com o que vem acontecendo em nosso país. Os meios acadêmicos e culturais cada vez mais fechados, os intelectuais de direita cada vez mais lançados ao ostracismo. Resolvi ser a voz de brasileiros que não encontravam espaço para se manifestar, seja por falta de meios, seja pelo próprio medo” (ABREU e ALLEGRETTI, 2016).

Este caso, é apenas um exemplo selecionado para demonstrar que no instante seguinte em que as manifestações de julho de 2013 desapareceram das ruas, a nova direita que se apropriou do movimento, dando a ele uma reorientação de classe média, passou a atuar nas redes sociais, trazendo para a vida política e social do Brasil a sua agenda de interesses.

Se o caráter de espontaneidade decorrente das redes sociais não permitiu a identificação de lideranças no instante em que as manifestações ocorriam nas ruas, a significativa atuação da nova direita na Internet, no instante posterior ao esvaziamento dos protestos públicos, colocou em evidência atores políticos como Jair Messias Bolsonaro, Marco Feliciano e Eduardo Cunha, personagens centrais das medidas parlamentares conservadoras que refletem o “ódio cabal aos direitos humanos”.

Jair Bolsonaro é um militar da reserva que cumpre seu sexto mandato como deputado federal. Filiado ao Partido Social Cristão (PSC) do Rio de Janeiro, o mandato parlamentar de Bolsonaro, antes de 2014, notabilizava-se pela defesa das ações e dos agentes do regime militar que vigeu no Brasil entre 1964 e 1985. Isso o colocou em rota de divergência e enfrentamento político com as instituições e personagens ligados aos direitos humanos, tanto no parlamento, quanto na sociedade.

Pioneiro no combate político à esquerda brasileira, Bolsonaro que até 2013 representava apenas um pequeno nicho eleitoral, composto essencialmente por militares, tornou-se uma referência da extrema direita. Descrito como “o mito” pela sua nova legião de seguidores, nas eleições parlamentares de 2014 obteve cerca de 464 mil votos, aproximadamente 6% dos válidos para deputados federais do Rio de Janeiro, sendo o mais votado desta unidade federada.

Atualmente, Jair Bolsonaro é a principal referência do discurso de ódio às minorias sociais e, ao mesmo tempo, da “bancada parlamentar da bala”, composta por 35 membros, basicamente militares. Aguerrida adversária do “Estatuto Nacional do Desarmamento” e defensora da redução da maioria penal no Brasil, a “bancada da bala” tem como lema a frase: “bandido bom, é bandido morto” (MARTINS, 2016). Nos últimos anos, a popularidade de Bolsonaro se tornou tão destacada, que os seus três filhos conseguiram mandatos parlamentares. Carlos é vereador na capital do Rio de Janeiro, Flávio é deputado estadual e, Eduardo, conseguiu um mandato de deputado federal por São Paulo.

Bolsonaro começou a ganhar notoriedade no final de 1987, quando a revista *Veja* publicou uma reportagem denunciando o plano de um conjunto de capitães da Escola Superior de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESA), no Rio de Janeiro, que pretendiam explodir bombas-relógios, compostas por TNT, em diversas unidades militares espalhadas pelo estado fluminense, em represália à prisão do capitão Sadon Pereira Filho, detido em outubro daquele ano, após ter entregue a seus superiores um manuscrito reivindicando melhores soldos para a tropa e criticando a política de remuneração militar de José Sarney, que cumpria o primeiro mandato presidencial da fase de redemocratização do país.

Jair Messias Bolsonaro, que também já havia sido detido, em setembro do ano anterior, depois de assinar um outro artigo da *Veja* tratando do mesmo assunto que levou seu companheiro de farda à prisão militar, era o principal articulador da trama chamada de “beco sem saída” por seus idealizadores. A intenção do grupo era intimidar o ministro do exército, Leônidas Pires Gonçalves, que havia declarado, na ocasião

das reivindicações militares, que era um pedido da “classe de vagabundos mais bem remunerada do país”, tentando passar ao presidente José Sarney a imagem de que o general não exercia nenhum controle sobre a sua tropa. De acordo com as palavras de Bolsonaro, “se algum dia o ministro do exército resolvesse articular um novo golpe militar, ele é que acabaria golpeado por sua própria tropa, que se recusaria a obedecê-lo”.

Quando a reportagem da revista *Veja* foi publicada, em 28 de outubro de 1987, revelando o plano dos capitães da ESA aos seus superiores, descobriu-se que o “beco sem saída” pretendia bem mais do que promover explosões controladas em banheiros da Vila Militar, localizada na zona norte do Rio de Janeiro, e da sede da Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende, no interior do estado. Seu principal objetivo era provocar a ruptura da “Adutora de Guandu”, responsável pelo abastecimento de água da região metropolitana do Rio de Janeiro e de boa parte da região conhecida como “Baixada Fluminense”.

Os articuladores da descoberta tentativa de explosões negaram veementemente a existência do plano, mas Bolsonaro cometeu o erro de entregar à repórter que o entrevistou um croqui do atentado, produzido a punho, detalhando os procedimentos e as etapas da ação. O caso foi entregue ao Superior Tribunal Militar (STM) e esperava-se que ele fosse condenado porque existiam provas de sua participação no projeto terrorista, porém, ele acabou sendo absolvido. De acordo com a revista que o denunciou, os motivos da sua absolvição foram os mesmos que o tornaram conhecido e, mais tarde, representante político dos militares, o seu empenho por melhores soldos e pensões para os seus pares.

É importante observar que a tática utilizada pelos capitães da Escola Superior de Aperfeiçoamento de Oficiais do Rio de Janeiro seguia o “velho padrão” dos atentados terroristas de extrema-direita que se tornaram frequentes no Brasil (DECKES, 1985) depois que o general Ernesto Geisel, penúltimo dos presidentes militares, anunciou a sua intenção de promover a distensão política no país durante a segunda metade dos anos 70. Parte dos militares mais repressivos, convencidos de que ainda não era o momento de se retornar à democracia, ficaram insatisfeitos com a decisão e, por conta disso, começaram a promover uma série de atentados de extrema-direita no Brasil, como as explosões de bombas que ocorreram nas sedes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1976.

No ano seguinte à sua absolvição pelo Superior Tribunal Militar, Bolsonaro se elegeu vereador no município do Rio de Janeiro. Sempre visto como o defensor político dos interesses corporativos dos militares, Jair Bolsonaro, que se elegeu pelo inexpressivo Partido Democrata Cristão (PDC), também se definindo como católico apostólico romano, sempre esteve ao lado de propostas conservadoras que segregavam e oprimiam as minorias sociais. Durante a sua campanha para a Câmara Municipal em 1988, destacou-se pela controversa proposta de “ligadura compulsória

de trompas” em hospitais públicos. Sua intenção era dar ao médico o poder exclusivo de decidir sobre o planejamento familiar carioca, retirando da mulher o direito de decisão sobre o seu corpo.

Em 1990, ainda sob a efervescência política da escolha do primeiro presidente eleito diretamente no ano anterior, Bolsonaro, que ainda estava na metade do mandato de vereador, elegeu-se deputado federal. Desde então, os seus consecutivos mandatos têm sido marcados pela quebra do decoro parlamentar.

No ano seguinte, depois da Câmara dos Deputados aprovar o projeto de lei que extinguiu a pensão vitalícia para as filhas de militares, inserindo as suas pensões no mesmo conjunto normativo que tratava dos direitos de inatividade dos demais servidores públicos nacionais, Bolsonaro, alegando ter sofrido pressão de militares superiores, admitiu ter falsificado o texto original antes dele ser enviado para o Diário Oficial da União. A redação fraudada continuava incluindo as filhas solteiras de militares como beneficiárias de pensão vitalícia.

Um ano depois deste episódio, os três ministros das forças armadas do país, solicitaram autorização à Câmara dos Deputados para processar Jair Bolsonaro, após ficarem sabendo que ele havia chamado o Ministro do Exército, Carlos Tinoco, de “palhaço, banana e covarde”, por entender que o general não atuava em favor de uma política de melhores soldos para os militares.

Bolsonaro voltou a causar polêmica em 1999, declarando publicamente que “o regime militar errou por não ter matado ou afastado da política gente como o presidente Fernando Henrique Cardoso”. Pouco tempo depois, participando de uma solenidade do clube da aeronáutica no Rio de Janeiro, defendeu o “fuzilamento” de Fernando Henrique. Em 2002, quando FHC declarou apoio à união gay, Jair Bolsonaro respondeu: “não vou combater e nem discriminar, mas se eu encontrar dois homens se beijando na rua, eu vou bater”.

Em 2008, participando de um programa de televisão, após dizer “não vou discutir promiscuidade”, quando lhe perguntarem qual seria a sua reação se um de seus filhos se relacionasse com uma mulher negra, Bolsonaro disparou o seguinte comentário: “meus filhos não correm o risco de se apaixonar por negras porque foram muito bem educados”. Por essa declaração, a justiça carioca condenou Bolsonaro a pagar uma indenização por danos morais de 150 mil reais ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Em 2014, Bolsonaro se envolveu em uma discussão com a deputada petista Maria do Rosário enquanto ambos participavam de uma entrevista-debate sobre violência sexual contra mulheres em uma rede aberta de televisão. Como desdobramento do conflito, Jair Bolsonaro, do plenário da Câmara, dirigiu-se à sua desafeta, dizendo: “eu jamais estupraria você, porque você não merece”. Processado, acabou condenado na 18ª vara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em primeira instância.

O último caso que merece destaque aconteceu durante a votação da Câmara Federal que autorizou a continuidade do processo de impedimento da presidente do

país em 2016. Jair Bolsonaro, justificando o seu voto, causou espanto ao dizer: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff”.

O militar mencionado por Bolsonaro havia comandado o DOI-CODI de São Paulo entre 1970 e 1974. Conhecido por torturar presos políticos na presença de crianças, filhos das vítimas, Ustra, que faleceu em outubro de 2015, depois de ser obrigado a prestar esclarecimentos sobre sua conduta repressiva à “Comissão da Verdade”, órgão criado para investigar os crimes praticados durante a ditadura, tornou-se o primeiro militar a ser reconhecido pela justiça nacional como torturador. Ele comandou algumas das seções de tortura contra a jovem Dilma Rousseff nos anos 70, em uma delas, arrancou-lhe um dente com um soco, motivo que inspirou a menção de Bolsonaro.

Ao lado da “bancada da bala”, a “bancada evangélica”, integrada por 196 deputados federais, também tem tido grande destaque no avanço dos projetos conservadores que tramitam na Câmara dos Deputados. A ala dos deputados que unem política com religião começou a ganhar evidência quando o pastor Marco Feliciano foi eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em 2013.

Eleito deputado federal pela primeira vez em 2010, pelo Partido Social Cristão de São Paulo, recebendo cerca de 212 mil votos, Feliciano cumpre seu segundo mandato, depois de ter sido reeleito em 2014 com aproximadamente 398 mil votos, sendo o 3º deputado paulista mais votado e o 4º do Brasil.

Líder de um crescente grupo de parlamentares evangélicos que atuam para dar um sentido religioso ao estado brasileiro, Marco Feliciano é um pastor ligado à Catedral do Avivamento, uma igreja neopentecostal vinculada à Assembleia de Deus.

Além de ter sido favorecido pela onda conservadora que se propagou pelas redes sociais, a alavancagem eleitoral de Feliciano também tem a ver com o crescimento da população evangélica no Brasil (GONZATTO, 2016).

As igrejas evangélicas, sobretudo as neopentecostais, têm dado muita importância ao engajamento político parlamentar de seus líderes nas últimas duas décadas (FREESTON, 1994). De acordo com os dados do IBGE, em 1980 os evangélicos eram 6,6% da população brasileira, em 2010 o índice passou para 22,2%. Segundo fontes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas eleições municipais de 2016, 2.759 candidatos usam o prefixo “pastor” associado ao nome, um crescimento de 25% em relação ao pleito ocorrido em 2012.

A eleição de um evangélico para presidir a comissão encarregada de defender os interesses das minorias sociais, provocou o protesto de grupos ligados aos direitos humanos tanto no parlamento, quanto na sociedade civil. Sobre este tema, além do peso simbólico negativo de se escolher um pastor neopentecostal para liderar a luta parlamentar pelos interesses de homossexuais, mulheres, negros, indígenas e um diversificado rol de excluídos do Brasil, ainda existia a polêmica das recentes declarações segregacionistas de Feliciano contra afrodescendentes e gays. Em 2011, durante o seu primeiro mandato, ele tinha afirmado que sobre a África repousava a “maldição do paganismo” e, pouco tempo depois, descreveu os sentimentos

homoafetivos como “podridão”.

A passagem do pastor Marco Feliciano pela presidência da Comissão de Direitos Humanos foi marcada por controvérsias. Durante as sessões que, por sua determinação, sempre eram realizadas com as portas fechadas para evitar atos de protesto, Feliciano tentou por várias vezes, sem sucesso, votar um projeto conhecido como “Cura Gay”, que objetivava anular trechos da resolução do Conselho Federal de Psicologia que proibia os seus profissionais de colaborarem com eventos e serviços que oferecessem tratamento para a homossexualidade, tratando-a como doença e reforçando o preconceito contra os homossexuais.

Feliciano também entrou em rota de colisão com os coletivos feministas ao opinar que quando se “estimula uma mulher a ter os mesmos direitos do homem, ela querendo trabalhar, a sua parcela como mãe começa a ficar anulada”. Em completo antagonismo com os princípios da comissão que presidia, em uma das sessões, defendeu a castração química de estupradores como medida para “livrar a sociedade de seus ataques”.

Por ironia, Feliciano recentemente foi acusado de tentar estuprar uma correligionária que também frequentava a sua igreja. A suposta vítima, uma jornalista de 22 anos, que segundo suas declarações foi convidada a participar de uma forjada reunião na suíte do parlamentar, divulgou nas redes sociais os diálogos íntimos em que ele assumia tê-la agredido e molestado sexualmente. Dias depois, ela gravou secretamente uma tentativa de suborno, promovida por um assessor do pastor, visando ocultar o caso. Este acontecimento também ganhou repercussão na internet e, por causa do impacto midiático dos escândalos, Feliciano passou a ser investigado pela Procuradoria Geral República (PGR). Em 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a abertura de inquérito para apurar o caso.

Outro personagem que merece destaque é Eduardo Cunha. Evangélico da igreja Assembleia de Deus, ele é o responsável pela maioria dos projetos direcionados à preservação dos padrões convencionais de costumes da sociedade brasileira que se encontram em trâmite na Câmara dos Deputados. Parlamentar do PMDB do Rio de Janeiro, ganhou notoriedade pela sua centralidade na rede de articulações políticas, jurídicas e midiáticas que provocou o impedimento da presidente Dilma Rousseff. Exercendo mandatos consecutivos desde 2003, tornou-se presidente da Câmara dos Deputados em fevereiro de 2015, permanecendo no cargo até julho de 2016, quando em decorrência de sua liderança em diversos casos de corrupção, renunciou ao cargo. Cunha teve seu mandato parlamentar cassado pelo plenário da Câmara Federal em setembro de 2016 e, no mês seguinte, acabou preso pela “Operação Lava Jato”.

## **AÇÃO PARLAMENTAR DE DIREITA E AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS**

Entre os seus projetos estão o nº 7.443, de 2006, que pretende fazer a inclusão do aborto como modalidade de crime hediondo. Cunha busca instituir que a mulher

que praticar aborto estará cometendo um crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. Entre os crimes que atualmente são considerados hediondos estão tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo.

Sobre o mesmo tema, Eduardo Cunha também propôs o Projeto de Emenda Constitucional 164/2012, que visa dar nova redação ao artigo 5º da Constituição Federal, intentando considerar a vida desde a concepção, garantindo assim a inviolabilidade do feto. A sua intenção é evitar toda e qualquer tentativa de legalização do aborto.

Cunha também se aproveitou de sua autoridade de presidente da Câmara dos Deputados para desarquivar, em 2015, dois projetos conservadores de sua autoria. O primeiro, projeto de lei nº 7.382, de 2010, visa criminalizar o preconceito contra heterossexuais, o segundo, projeto nº 1672, de 2011, intenta criar o “Dia do Orgulho Heterossexual”.

Estes dois projetos que objetivam plagiar ou ironizar as diretrizes institucionais que protegem os homossexuais, acabam reforçando a cultura que nega a existência de preconceitos contra o público GLBT. É sabido que, ao contrário do que acontece com os homossexuais, não existe relatos de que pessoas são assassinadas em nosso país por serem heterossexuais. Cunha parece ignorar que a cada 28 horas um homossexual é morto por motivo de discriminação no Brasil. As estatísticas demonstram que somos campeões mundiais em assassinatos de homossexuais. Neste aspecto, competimos em condições de igualdade com países ultraconservadores, como Afeganistão, Indonésia e Singapura.

No conjunto dos projetos conservadores nocivos aos direitos humanos e atentatórios contra os valores democráticos, ainda merecem menção especial o “Estatuto da Família” e o “Escola sem Partido”.

De autoria do ex-deputado evangélico Anderson Ferreira, do Partido da República (PR) de Pernambuco, o “Estatuto da Família”, projeto de lei nº 6583, de 2013, tenta definir, para fins de direito, o que seria a família no Brasil. Tentando negar o entendimento firmado pela jurisprudência até o momento, sua intenção é estabelecer que a família decorra apenas da união entre homem e mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda da comunidade formada por qualquer um dos pais junto com os filhos.

Evidenciado na negação do direito de igualdade, o “Estatuto da Família” não reconhece que uniões homossexuais, pais e mães solteiras e crianças criadas por avós, caracterizem uma família. Sendo assim, incompatível com a realidade de nosso país, se aprovado, o “Estatuto da Família” irá dificultar benefícios, como pensões para os entes que não enquadram na sua definição familiar.

O “Estatuto da Família” possui caráter de inconstitucionalidade, pois o Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu em 2011 que o conceito de família, previsto na Constituição, é extensível às famílias formadas por uniões homoafetivas. O “Estatuto da Família” não pode se sobrepor à decisão do STF que obriga todos os cartórios da federação a realizarem a união civil entre pessoas do mesmo gênero, sem nenhuma

distinção.

O “Escola sem Partido”, projeto de lei nº 193, de 2016, que visa alterar as diretrizes e bases da educação nacional, de autoria do senador evangélico Magno Malta, do Partido da República do Espírito Santo, objetivando uma suposta “neutralidade ideológica” dos docentes diante de questões políticas e religiosas, acaba cerceando tanto os direitos constitucionais que asseguram a liberdade de expressão, quanto os que preservam a autonomia de ensino.

O projeto que tramita no Congresso Nacional é apenas mais uma ramificação do projeto de lei nº 867, de 2015, originalmente proposto pelo deputado Izalci Lucas, do Partido da Social Democracia Brasileira do Distrito Federal. Existe incentivo para que anteprojetos de lei nos âmbitos estaduais e municipais sejam criados para favorecer a aprovação nacional do “Escola sem Partido”.

Para isso, foi criada a “Associação Escola sem Partido”, que é um grupo liderado pelo advogado Miguel Nagib. O propósito primordial do “Escola sem Partido”, de acordo com Nagib, é garantir “a afixação de uma lista com os deveres do professor em salas de aula do ensino fundamental e médio”.

A “Associação Escola sem Partido” costuma apresentar denúncias contra professores que, segundo eles, estariam doutrinando, ou até mesmo assediando ideologicamente os alunos. Seu sítio eletrônico costuma expor professores que se posicionam sobre fatos que envolvem a política nacional.

Em julho de 2016, o Ministério Público Federal (MPF) encaminhou uma nota técnica ao Congresso Nacional afirmando a inconstitucionalidade do “Escola sem Partido”. O documento enfatiza que, sob o argumento de proteger as convicções morais dos pais de alunos, o “Escola sem Partido” colocava o professor em situação de constante vigilância ideológica.

Para Ministério Público, o “Escola sem Partido” representa uma ameaça à liberdade de manifestação dos professores defensores dos direitos humanos, promovendo “um retrocesso na luta histórica de combate à cultura do ódio, à discriminação e ao preconceito contra mulheres, negros, indígenas, população LGBT, comunidades tradicionais e outros segmentos sociais vulneráveis”.

A consulta pública, *online*, realizada pelo Senado, até as 15 horas e 6 minutos do dia 11 de fevereiro de 2017, mostrava que 187.201 pessoas tinham opinado a favor e 202.907 contra o projeto do senador Magno Malta.

Apesar da significativa recusa social, conforme demonstra a consulta realizada pelo Senado, o “Escola sem Partido”, aparentemente, conta com a simpatia do governo de Michel Temer que, sem promover nenhuma discussão com entidades representativas da sociedade, assinou, no dia 22 de setembro de 2016, uma medida provisória, reformando o sistema de ensino médio do país. Essa ação presidencial extinguiu a obrigatoriedade das disciplinas de educação física, artes, filosofia e sociologia na rede nacional de ensino. Os críticos do “Escola sem Partido” passaram a chamar a medida provisória de Temer de “escola que não pensa”.

## CONCLUSÃO

O surgimento de uma nova direita no Brasil, a partir das manifestações de 2013, e, sua eficiente atuação nas redes sociais, acabaram favorecendo a expansão de deputados conservadores no parlamento federal. A ação destes parlamentares vem provocando impactos negativos à legislação de direitos humanos desde a implantação da legislatura federal de 2015. Com eles, um conjunto de Projetos de Lei conservadores, há tempo arquivados na Câmara dos Deputados e no Senado, voltaram a tramitar.

A eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara dos Deputados em 2015 também favoreceu o tramite destas iniciativas legislativas conservadoras, parte aprovada em 2016, outra ainda em tramitação. São medidas parlamentares que reafirmam os valores da família tradicional brasileira, patriarcal e heteronormativa. Projetos que segregam legalmente as minorias sociais, marginalizando juridicamente as mulheres, os negros, os indígenas, os homossexuais e os jovens que questionam os padrões tradicionais da sociedade brasileira.

Entre os parlamentares que vem atuando em favor da aprovação destes projetos conservadores, destacam-se os evangélicos neopentecostais, políticos que utilizam suas crenças religiosas para justificar as suas condutas legislativas, colocando em xeque os princípios constitucionais do Estado laico brasileiro.

Por último, é importante destacar que o avanço parlamentar conservador também tem servido de reação política contra os movimentos sociais e sindicais, grupos historicamente identificados com a luta pela igualdade das minorias políticas, econômicas e sociais.

## REFERÊNCIAS

ABREU, J. M. e ALLEGRETTI, G. Comportamento político violento e avanço global da direita: uma análise do caso brasileiro. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*. Uberlândia: Volume 6, número 2, 2016.

DECKES, F. *Radiografia do terrorismo no Brasil (1966-80)*. São Paulo: Ícone, 1985.

FALCÃO, L. F. *Entre ontem e amanhã: diferença cultural, tensões sociais e separatismo em Santa Catarina no século XX*. Itajaí: Editora UNIVALI, 2000.

FRESTON, P. Breve história do pentecostalismo brasileiro. In: ANTONIAZZI, A. (Org.). *Nem anjos, nem demônios: interpretações do pentecostalismo*. Petrópolis: Vozes, 1994.

GONZATTO, M. *Bancada evangélica ganha força inédita no Congresso*. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/02/bancada-evangelica-ganha-forca-inedita-no-congresso-4704350.html>> Acesso em 15 de setembro de 2016.

LEMONS, A. *Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea*. 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

LUVIZOTTO, C. K. *Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul*. São Paulo: UNESP, 2009.

MARTINS, R. *A bancada BBB domina o Congresso*. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/844/bbb-no-congresso-1092.html>>. Acesso em 17 julho de 2016.

RIBEIRO, R. J. *Extrema-direita avança com ódio os direito humanos*. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/extrema-direita-avanca-com-odio-aos-direitos-humanos-diz-filosofo/>> Acesso em 10 de julho de 2017.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-097-1

